



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 672 /97 -

Senhor Presidente :

Indico ao chefe do Executivo, se digne S. Ex^a. interceder junto ao setor competente, quanto a estudos para viabilizar construção de casas aos funcionários público municipal.

A forma de aquisição, a critério do executivo, dando condições para que o funcionário possa adquirila através de percentual do seu orçamento, tornando assim viável o sonho da casa própria.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Agosto de 1.997.


DR. JORGE FUJIHARA
VEREADOR

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que, em contato no dia a dia com diversos funcionários, constatamos ser esta relevante reivindicação, visto que ficam a mercê de pesados alugueís, não podendo assim, almejar um teto próprio.

